PORTARIA Nº 5117/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Edneia Agmar Amaral Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando o atestado médico oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Edneia Agmar Amaral Melo, ocupante do cargo de Professor II, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 22 de maio de 2023 a 18 de setembro de 2023, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal